Portaria n. 062/2021-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO a **Deliberação Plenária nº 069 DPOMS 125-02/2022,** de 14 de junho de 2022, que aprovou o Plano de Cargo e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS);

CONSIDERANDO que a funcionária Fabrícia de Carvalho Torquato, Gerente de Fiscalização, estará em gozo de férias anuais, no período de 6 a 24 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o funcionário Cláudio Lisias Lucchese, Gerente Geral, para responder pela Gerência de Fiscalização, no período de 6 a 24 de fevereiro de 2023, em razão de férias da titular.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 06 de fevereiro de 2023.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.